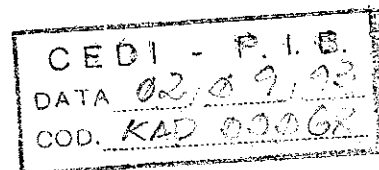


**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**



Fonte DOU Class.: \_\_\_\_\_  
 Data 26/08/93 Pg.: 4807 supo II

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

PORTARIA Nº 724, DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, inciso IV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e pela Portaria GM 189/93, de 11.08.93, resolve:

I - Constituir Grupo Técnico com a finalidade de complementar os estudos de identificação e delimitação das Áreas Indígenas de KARAJÁ DE ARUANA e COCALIN, localizadas nos Municípios de Aruanã/GO e Cocalinho/MT, determinados pelas Portarias PP nº 1251/92 de 24.08.92 e 290/93, de 01.04.93, o qual é composto por:

1. Noraldino Vieira Cruvel, antropólogo FUNAI/BSB - coordenador;
2. Maria Aparecida Pereira da Silva, Técnica em Agrimensura FUNAI/ADR-GO;
3. Luciano Alves Pequeno, Técnico em Agropecuária FUNAI/ADR-GO;
4. Joaquim Augusto D'êça Oliveira, Agrônomo do INCRA-GO;
5. Manoel Ferreira Lima Filho, Antropólogo da Universidade Católica de Goiás-GO.

II - Determinar o deslocamento do Grupo Técnico até as áreas indígenas KARAJÁ DE ARUANA-GO e COCALIN-MT, para em conjunto com os índios dar cumprimento a esta portaria.

III - Determinar o prazo de 15 (quinze) dias para a execução dos trabalhos de campo e de mais 30 (trinta) dias para a entrega do relatório, a contar da data da assinatura desta portaria.

CLÁUDIO DOS SANTOS ROMERO